

**RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PERÍODO: ABRIL DE 2014**

***DAS DESPESAS PREVISTAS***

<b>COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS DA CÂMARA - ANO 2014</b>		
<b><i>ESPECIFICAÇÃO</i></b>	<b><i>VALOR ANUAL</i></b>	<b><i>VALOR MENSAL</i></b>
<i>Material de Consumo</i>	270.008,80	22.500,73
<i>Serviços de terceiros - Pessoa Física</i>	41.760,80	3.480,07
<i>Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</i>	434.080,00	36.173,33
<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</i>	4.902.342,79	408.528,57
<i>Idenizações e restituições trabalhistas</i>	40.000,00	3.333,33
<i>Diárias - Pessoal Civil</i>	113.771,54	9.480,96
<i>Contribuições</i>	4.243,20	353,60
<i>Passagens e despesas de locomoção</i>	5.600,00	466,67
<i>Serviços de Consultoria</i>	6.400,00	533,33
<i>Obrigações Tributárias e Contributivas</i>	10.000,00	833,33
<i>Obras e Instalações</i>	50.000,00	4.166,67
<i>Equipamentos e materiais permanentes</i>	109.338,78	9.111,57
<i>Obrigações Patronais - INSS</i>	485.696,04	40.474,67
<i>Obrigações Patronais - RPPS</i>	270.817,05	22.568,09
<i>Aporte p Cobertura de Déficit Atuarial RPPS</i>	180.000,00	15.000,00
<i>Benefícios Assistenciais p Servidor</i>	220.000,00	18.333,33
<i>Despesas de exercícios anteriores</i>	1,00	0,08
<b><i>TOTAL</i></b>	<b>7.144.060,00</b>	<b>595.338,33</b>

## **DAS DESPESAS REALIZADAS**

<b>COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS - ABRIL 2014</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Despesa correntes	-
<b><i>Pessoal e encargos sociais</i></b>	-
Aplicações diretas	0,00
<b><i>Vencimentos e vant. Fixas - pessoal civil</i></b>	<b>360.857,88</b>
Pessoal (recursos: mínimo 60% fundeb)	0,00
Pessoal efetivo (vinc. Rpps) exceto fundeb	198.536,98
Pessoal comissionado, exceto fundeb	51.115,40
Subsídio vereador	103.791,80
Subsídio presidente da câmara	7.413,70
<b><i>Obrigações patronais</i></b>	<b>29.158,57</b>
Cont. Patronal para inss (exceto fundeb)	29.158,57
Aplicação direta dec. Operação rpps	0,00
<b>Obrigações patronais rpps</b>	<b>19.124,37</b>
Cont. Patronal para rpps (exceto fundeb)	19.124,37
<b><i>Outras despesas correntes</i></b>	<b>0,00</b>
Aplicações diretas	0,00
<b><i>Outros benefícios assistenciais</i></b>	<b>16.369,94</b>
<b><i>Diárias - pessoal civil</i></b>	<b>10.314,06</b>
Diárias de vereadores	4.768,58
Diárias de presidente da câmara	1013,45
Diárias de demais servidores	4.532,03
<b><i>Material de consumo</i></b>	<b>15.500,79</b>
Combustível e lubrificante automotivos	2.933,20
Gêneros alimentação	5238,56
Material para Festividade e Homenagem	87,60
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	206,64
Material Elétrico e Eletrônico	103,50
Ferramentas	0,00
Material de expediente	3190,00
Material de Cozinha	148,00
Material de limpeza e produção higienização	0,00
Material de sinalização Visual e Afins	99,50
Material para manutenção de veículos	2993,79
Outros materiais de consumo	500,00

Passagem e despesa de locomoção	104,50
<b><i>Outros serviços de terceiros - pessoa física</i></b>	<b>1.778,83</b>
Estagiários	1.483,83
Serviço Apoio Adm. Técnico e Operacional	295,00
<b><i>Outros serv. Terceiros - pessoa jurídica</i></b>	<b>34.061,25</b>
Locação de softwares	6000,00
Manutenção e cons. Máquinas e equipamentos	970,00
Manutenção e cons. De veículos	-
Festividades e homenagens	620,00
Serviço de Publicidade e Propaganda	4200,00
Serviços de energia elétrica	3.338,59
Serviços de comunicação em geral	1.918,62
Serviço médico-hospitalar, odont. Laborat.	100,00
Serviço de processamento de dados	3.288,75
Serviço de telecomunicação	2.163,01
Seguros em Geral	501,40
Vigilância ostensiva	350,00
Limpeza e Conservação	4.114,00
Serviços bancários	382,42
Fornecimento de alimentação	564,95
Despesas de teleprocessamento	4.755,51
Outros serv. Terceiros - pessoa jurídica	794,00
<b><i>Aplicação direta dec. Operação rpps</i></b>	<b>0,00</b>
<b><i>Aporta p/ cobertura déficit atuarial rpps</i></b>	<b>8355,58</b>
<b><i>Despesa de capital</i></b>	<b>0,00</b>
<b><i>Investimentos</i></b>	<b>0,00</b>
<b><i>Aplicações diretas</i></b>	<b>0,00</b>
<b><i>Obras e instalações</i></b>	<b>0,00</b>
Obras e instalações domínio patrimonial	0,00
<b><i>Equipamento e Material Permanente</i></b>	<b>8334,00</b>
Máquinas, Inst, Utensílios de Escritório	1230,00
aparelhos e utensílios domésticos	0,00
Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto	0,00
Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos	1400,00
Mobiliário em geral	0,00
Equipamento de Processamento de Dados	0,00
<b><i>Outos Materiais Permanentes</i></b>	<b>5704,00</b>
<b><i>TOTAL</i></b>	<b>503.959,77</b>

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai;  
[www.camaraunai.mg.gov.br](http://www.camaraunai.mg.gov.br)

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

## **DA GESTÃO**

### **Orçamentária**

Observa-se que, nos respectivos demonstrativos, no que se refere à execução orçamentária, que as despesas fixadas para o exercício de 2014 perfazem o montante de R\$ 595.338,33 ao mês e que as despesas executadas no mês de abril do corrente alcançaram a cifra de R\$ 503.959,77, resultando uma economia de despesa na ordem de R\$ 91.378,56.

Ressalta-se que, quanto ao resultado orçamentário, foi apurado um superávit da ordem de R\$ 117.403,13, sendo R\$ 26.024,57 uma diferença na execução do repasse, correspondente a 1/9 de suplementação orçamentária, devido a entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que amplia o limite de gastos dos legislativos municipais com a inserção das contribuições na receita base de cálculo, acatado pelo Prefeito Municipal.

Conclui-se então que os créditos orçamentários foram geridos com eficiência, alcançando os resultados pretendidos.

### **Financeira**

Na análise da gestão financeira constatou-se que o (a) gestor (a) realizou um controle financeiro eficiente no mês de abril de 2014, alcançando resultados almejados, haja vista que, na análise para assumir novas obrigações, foi considerada uma disponibilidade financeira real, consoante disposição inserta no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Tanto é verdade que no final do mês de abril de 2014 constava na conta da Câmara um disponível de R\$ 538.532,45 para pagamento de R\$ 66.248,90 de restos a pagar do exercício anterior e R\$ 4.137,60 de obrigações do exercício atual, resultando, portanto, em um disponível líquido de R\$ 468.145,95.

Um ponto que merece destaque é que esta Casa de Leis realiza o pagamento de suas obrigações no prazo de 5 (cinco) dias úteis da apresentação da fatura, o que é mais uma evidência de um controle financeiro eficiente, que observa de um lado sua programação financeira e do outro o cronograma mensal de desembolso, visando o equilíbrio de suas finanças.

### **Patrimonial**

Na análise da gestão patrimonial, constatou-se que, em abril de 2014 que o patrimônio municipal, em poder desta Casa Legislativa, teve um total incrementado de R\$ 1.326,19, já que foram incorporados R\$ 4.405,00 de bens móveis e R\$ 7.118,56 de materiais/almoxxarifado, e desincorporado R\$ 10.197,37 de

matérias/almojarifado.

Na presente análise, constatou-se que todos os bens que ingressaram no patrimônio, que justifica o controle de plaquetas, receberam plaquetas de identificação e foram registrados na contabilidade pelos valores de aquisição.

Quantos aos bens de almojarifado, estes foram baixados com base nas requisições das unidades administrativas.

Cumprido ressaltar que foi constatado que há controle físico dos bens, bem como do material permanente e de consumo estocado no almojarifado.

Diante da presente análise, conclui-se que a gestão patrimonial do mês de abril de 2014 foi eficiente e alcançou os resultados pretendidos.

## ***DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO***

### **Subsídio dos Vereadores x Subsídio dos Deputados Estaduais**

De acordo com a alínea “c”, do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, que é o caso de Unaí, corresponderá a no máximo 40% (quarenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Observa-se que o limite constitucional sob comento foi cumprido pela Câmara, já que o subsídio pago por Vereador de R\$ 7.413,70, no mês de abril de 2014, somou 36,05 % do subsídio do Deputado Estadual de R\$ 20.562,93, inferior, portanto, aos 40 % admitidos.

### **Subsídio dos Vereadores x Receita Municipal**

Consoante disposição prevista no inciso VII, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

No demonstrativo observa-se que o limite constitucional foi cumprido, já que os gastos com o subsídio dos Vereadores somaram somente 0,66 % da receita do Município relativa ao mês de abril de 2014, que somou R\$ 16.906.330,08, inferior, portanto, aos 5 % admitidos.

### **Gasto do Poder Legislativo**

De acordo com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal dos Municípios que tenham até 100 mil habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizada no exercício anterior.

<b>Despesa Total x Repasse (Art. 29-A da CF/88)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Receita Realizada 2013 (I)	106519354,28	100,00%
Repasse Anual (II = 7% de I)	7456354,80	7,00%
Repasse Mensal (duodécimo) (III = II/12)	621.362,90	100,00%
Limite Legal (IV = 100% de III)	621362,90	100,00%
Despesa Total (V) (% = V / I * 100)	503959,77	81,11%

Nota: Dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da CF/88 e do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unai

Observa-se que o gasto total da Câmara Municipal, no mês de abril de 2014, somou R\$ 503.959,77, perfazendo apenas 81,11% do duodécimo efetivo, inferior, portanto, aos 100 % admitidos.

### **Despesa com Pessoal**

No que concerne à despesa de pessoal, as Câmaras Municipais tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, "a", da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

<b>Folha de Pagamento x Repasse (§ 1º do art. 29-A da CF/88)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Repasse mensal (duodécimo) (I)	621362,9	100,00%
Limite Legal (II = 70% de I)	434954,03	70,00%
Despesa c/ Folha de Pagamento (III) (% = III / I * 100)	360.857,88	58,08%

Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo ao mês de abril de 2014, conforme pode ser constatado, esta Câmara de Vereadores obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente 58,08 % de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitidos.

<b>Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida (alínea "a", inciso III, do artigo 20 da LRF)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Receita Corrente Líquida (I)	15973560,76	100,00%
Limite Legal (II = 6% de I)	958413,6456	6,00%
Despesa c/ Pessoal (III) (% = III / I * 100)	409140,82	2,56%
Excesso a Regularizar (IV) (% IV / I * 100)	0	0,00%

Nota: Dados extraídos do site da Prefeitura e da LRF.

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, portanto, na tabela, que esta Câmara também não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que o gasto somou somente

2,56% da receita referida, inferior, portanto, aos 6% admitidos.

## **DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

No mês de abril de 2014, conforme dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara, constatou-se que as despesas decorrentes de obrigações patronais foram devidamente pagas nos montantes seguintes: R\$ 29.158,57 de INSS e R\$ 19.124,37 de Unaprev.

## **DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

No mês de abril foi analisado novo Processo Licitatório – Tomada de Preço 01/2014 – para contratação de agência para divulgação dos atos institucionais do Poder Legislativo, tendo em vista a anulação do certame anterior.

Na análise observou-se que o referido processo atendeu o previsto na legislação vigente.

Unai-MG, 22 de maio de 2014

DENIS ALVES CARVALHO  
Presidente

EDSON DA SILVA FERRÃO  
Membro

MARTA CORDEIRO SARAIVA  
Membro